

07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail:avistar@avistar.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

Subvenção	Auxilio
-----------	---------

01 - CNPJ 07.572.336/0001-78	02 - Nome da Entidade: AVISTAR	03 - Fundação: 05/07/2005
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
---	---	-----------------------------------

07 - CEP: 120-640	08 - Telefone 19 3433-4525	09 - Fax:	10 e-mail: avistar@avistar.org.br
-----------------------------	--------------------------------------	------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	11	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	044/2018	VALIDADE	nov/2020	U.P	16503	VALIDADE	
--------------	--------------	----------	-----------------	----------	------------	-------	-----------------	--

12 - Nome do Presidente FRANCISCO REINALDO CANCELLIERO	13 - Mandato Início: 01/05/2017 Fim : 30/04/2019
--	---

14 - CPF 71628215887	15 - RG 42177273	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO
--------------------------------	----------------------------	-------------------------------	-----------------	------------------------

16 - Endereço Residencial Completo Antônio Augusto Barros Pentead

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.417-380	19 - Telefone (19)	20 e-mail:
-------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-------------------

Chamada em 11/2017

19/04/2018

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail: avistar@avistar.org.br

Exercício: 2019

01 - Conta Corrente 2324-4	02 - Banco 104	03 - Agência 2882	04 - Praça de Pagamento 018	05 - UF SP
--------------------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto SERVIÇO PROTEÇÃO ESP. PESS. DEF. IDOSAS E FAMÍLIAS NA MODALIDADE HAB/REAB PES. DEF. VISUAL	07 - Período de Vigência	
	02/01/2019	31/12/2019

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Rita de Cassia Zanetti Viana	Registro CRESS 33.755	Funcional Nº 02
---	---------------------------------	---------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

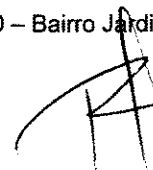
Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Tem por finalidade ofertar serviço que promova a autonomia da pessoa com deficiência visual, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e o núcleo familiar, incluindo-os na vida comunitária.

11 - Localização e Abrangência

Os atendimentos serão realizados na sede da Avistar, localizada na Avenida Antonia Pazzinato Sturion, 830 – Bairro Jardim Petrópolis, abrangendo todo o município de Piracicaba.



CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail:avistar@avistar.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

No Brasil mais de 45,6 milhões de brasileiros declararam ter alguma deficiência, segundo dados do Censo Demográfico 2010, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número representa 23,9% da população do país. A deficiência visual foi a que mais apareceu entre as respostas dos entrevistados e chegou a 35,7 milhões de pessoas. Pelo estudo, 18,8% dos entrevistados afirmaram ter dificuldade para enxergar, mesmo com óculos ou lentes de contato.

Em Piracicaba, segundo o Censo, 23.886 pessoas declararam ter limitações visuais, mas de acordo com o Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência (CAMPED), 389 pessoas declararam ter deficiência visual, sendo 159 pessoas com baixa visão, 55 pessoas com cegueira, 76 pessoas consideradas monoculares (mesmo não sendo considerada pessoa com deficiência visual, segundo a Organização Mundial da Saúde) e 99 não souberam especificar; dos cadastrados, 193 são do sexo feminino e 196 do sexo masculino.

O CAMPED foi implantado no município de Piracicaba, em 2010, visando atender as prerrogativas da Lei Municipal nº. 6.246/2008, Capítulo VI, artigos 69 a 75. O cadastro, que atingiu em 2011 a inclusão da totalidade das pessoas com deficiência beneficiárias da assistência social, possui atualmente 2.939 pessoas.

A principal fonte de renda apresentada pelos cadastrados no CAMPED é proveniente de benefícios da Assistência Social, sendo: 45,24% benefício do INSS, 14,65% bolsa família, 1,54% renda cidadã, 1,80% ação jovem, e o restante não soube especificar. Esta população são atendidas pelos Cras Jardim São Paulo, São José, Mario Dedini, Novo Horizonte, Piracicamirim e Vila Sonia.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Piracicaba (SMADS) conta com diversos serviços de assistência social, que em parceria com OSC (Organizações da Sociedade Civil), tem como objetivo atender de forma sistematizada e continuada as necessidades de diferentes usuários. Estes usuários são integrados a outras políticas básicas, como a de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, objetivando a plena inclusão social.

Pode se observar que a inclusão das pessoas com deficiência foi um processo árduo e demorado, principalmente no que se refere a visão humanitária que vai além da aceitação de uma deficiência. Entretanto, as conquistas apareceram e um dos êxitos foi a instituição da Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015) a qual é destinada "a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania".

Diante desta mudança, a presença das pessoas com deficiência tornou-se marcante em todos os setores e ambientes sociais. As políticas públicas de assistência social, educacionais e trabalhistas brasileiras vêm tomando muitas medidas favoráveis para acompanhar tais mudanças.

A Política de Assistência Social, contempla a oferta de serviços destinados a pessoa com deficiência, na perspectiva de assegurar um serviço de proteção especial, que ofereça atendimento a esse público, através de ações que possibilitem a sua habilitação e reabilitação para o exercício da cidadania e da sua integração a sociedade.

A AVISTAR, única instituição de Piracicaba que presta serviços a pessoa com deficiência visual, em atuação há 12 anos, tem como missão a "a inclusão da pessoa com deficiência visual, bem como de sua família à sociedade, através de projetos que atendam suas necessidades buscando a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida". Baseado neste fato e também no artigo 2º da resolução CNAS 34, no qual a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e a participação plena e efetiva na sociedade", vimos através deste oferecer um projeto que contemple serviços a serem oferecidos ao público com deficiência

vit

Público Alvo	Sexo	Idade inicial	Idade final	Capacidade de Atendimento
ADOLESCENTE	Feminino	12	17	1
ADOLESCENTE	Masculino	12	17	1
ADULTO	Feminino	0	0	5
ADULTO	Masculino	0	0	6
CRIANÇAS	Feminino	6	12	3
CRIANÇAS	Masculino	6	12	7
IDOSO	Feminino	60	100	11
IDOSO	Masculino	60	100	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Ofertar o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência Visual e suas Familiares na modalidade Habilitação e Reabilitação, promovendo ações para que estas pessoas tornem-se independentes/autônomas, prevenindo a institucionalização e segregação, visando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, além de assegurar a convivência familiar e comunitária.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência visual, seus cuidadores e suas famílias.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento social (acolhida, inscrição, visita domiciliar, etc.) - Avaliação individual da pessoa com deficiência visual realizada pela equipe multidisciplinar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na qualidade de vida familiar; - 100% dos usuários atendidos com diagnóstico de deficiência visual; - 70% de casos elegíveis com atendimento imediato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Anamnese; - Registro de atividades; - Diagnóstico com a equipe multidisciplinar; - Escala de Avaliação de satisfação; - Avaliação anual com os usuários e familiares.
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento social (acolhida, inscrição, visita domiciliar, etc.); - Visitar farmácias, supermercados, igrejas entre outros recursos oferecido pela comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Registro de atividades; - Registro fotográfico.
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	<ul style="list-style-type: none"> - Encaminhamentos; - Acesso a Leis, normas, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direito. - Acesso aos direitos socioassistenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de atividades.
Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação familiar; - Terapia Ocupacional; - Psicologia; - Reuniões. 	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Reuniões; - Registro de atividades.
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Contribuir para a inserção da Pessoa com deficiência visual no mundo do trabalho, considerando potencialidades e interesse.	<ul style="list-style-type: none"> - Informática; - Psicologia; - Terapia Ocupacional; - Oficinas de artesanato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos formados; - Inclusão dos usuários nas Oficinas; - Ampliação do conhecimento da pessoa com deficiência visual na inclusão digital; - 80% de usuários formados confeccionado seu próprio material. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Registro das atividades.

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail:avistar@avistar.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
Proporcionar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação informacional e cultural.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitar farmácias, supermercados, igrejas entre outros recursos oferecido pela comunidade; - Visitas em espaços públicos e coletivos. 	<ul style="list-style-type: none"> - 70% de inclusão nos recursos oferecidos na comunidade; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional e cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença; - Registro fotográfico; - Avaliação da visita realizada.
Objetivos 7	Atividades 7	Resultados/Metas	Ferramentas
Proporcionar a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos compatíveis com o nível de aprendizagem de cada usuário.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio pedagógico; - Atendimento psicossocial; - Terapia Ocupacional; - Educação física (orientação/mobilidade e atividades motora); 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxílio para permanência no ambiente físico escolar; - Melhoria no desempenho escolar; - Atendimento escolar especializado; - 100% dos usuários inseridos na rede de ensino. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação psicopedagógica; - Registro de Atividades; - Lista de presença; - Registro fotográfico; -Evolução em prontuário; - Reunião de equipe; - Reunião com a equipe escolar; - Avaliação anual com os usuários e familiares.
Objetivos 8	Atividades 8	Resultados/Metas	Ferramentas

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail: avistar@avistar.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida / Inscrição / Cadastramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com usuários e familiares						X						X
Intervenção Precoce		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio pedagógico (adulto e infantil)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional (adulto e infantil)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

AVISTAR

30/11/2018

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail: avistar@avistar.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficinas de Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades extras		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial (adulto e infantil)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail: avistar@avistar.org.br

METODOLOGIA

Acolhida/Inscrição / Cadastramento

- Uma ficha cadastral será preenchida pela Assistente Social, contendo todos os dados pessoais, e nela será anexada uma cópia do relatório médico que comprove a deficiência visual; quando a pessoa for menor de idade, esta ficha deverá ser preenchida por seu representante legal;
- Após cadastramento, o caso será apresentado pela assistente social em reunião para equipe técnica e as avaliações com os técnicos serão agendadas;
- Após avaliações específicas, o caso retorna para reunião e o fechamento é realizado, inserindo ou não a pessoa no quadro de atendimento; caso seja considerado elegível, um plano individual de atendimento será elaborado pelos técnicos, de acordo com as necessidades apresentadas na avaliação;
- Começando a frequentar os atendimentos, o usuário receberá informações sobre o objetivo, funcionamento, normas e regras a serem seguidas na instituição;
- Além das orientações sobre o funcionamento da instituição, todos os usuários receberão orientações sobre os recursos básicos disponíveis e de acordo com a lei vigente;

Atendimento social

- O plantão social será realizado na sede da AVISTAR, pela assistente social, objetivando a garantia de atendimento social à população com deficiência visual através da orientação social, encaminhamentos aos programas e/ou serviços sociais existentes, buscando meios para solucionar situações emergenciais ou identificadas por diagnósticos sociais;
- Serão realizados encaminhamentos para a rede de serviços, quando houver necessidade de outros atendimentos não realizados pela AVISTAR.
- Serão realizadas visitas domiciliares a fim de observar "in loco" a atual situação da pessoa com deficiência e seus familiares, para posteriormente serem tomadas as providências cabíveis; a mesma deverá ser realizada pela assistente social e quando houver necessidade, demais profissionais poderão ir.

Reuniões com usuários e familiares

- As reuniões serão realizadas semestralmente com os usuários e seus familiares e, caso necessário, poderão ser agendadas reuniões extras;
- As reuniões terão a finalidade de apresentar o plano de atendimento, esclarecer dúvidas, receber sugestões e avaliar os serviços;
- Poderão participar das reuniões todos os técnicos e voluntários envolvidos nos atendimentos.

Intervenção precoce:

- Através de um olhar amplo sobre a criança, visa acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor da criança de 0 a 5 anos e 11 meses, estimulando suas habilidades e percepções, além de lhe ensinar a utilização dos sentidos remanescentes, para a descoberta do mundo;
- Os atendimentos serão individuais e acontecerão de 1 (uma) vez por semana com duração de 40 a 50 minutos, dependendo da idade e tolerância da criança.

Apoio pedagógico

- O apoio pedagógico será realizado para 2 tipos de públicos: infante-juvenil (educação informal da criança a partir dos 6 anos até 17 anos 11 meses e 29 dias) e adulto (pessoas com perda visual acima de 18 anos).

*Apoio pedagógico infante-juvenil

- Tem como objetivo a inserção e/ou reinserção da criança/adolescente na rede regular de ensino;
- Tais atendimentos propiciarão a aquisição e fixação de conteúdos psicopedagógicos, compatíveis com a idade cronológica do usuário, bem como auxílio para sua permanência no ambiente físico da escola;
- Os atendimentos serão individuais ou em duplas e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

*Apoio pedagógico para adultos

- Utilizará o método Braille ou recursos ópticos/não ópticos para realização de leitura e escrita, proporcionando bases sólidas para a inclusão da pessoa com deficiência visual na sociedade;
- Os atendimentos serão individuais e acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

Atendimento psicossocial (infantil e adulto)

- Os atendimentos têm por objetivo o enfoque na aceitação da limitação visual, suas implicações dentro de cada fase de desenvolvimento, a superação das dificuldades e a solidificação da autoestima;
- Além dos usuários (adolescentes/crianças/adultos), responsáveis e familiares poderão ter escuta no intuito de fortalecimento e acolhimento das angústias relacionadas a deficiência, além de esclarecimentos sobre as dificuldades da inclusão e da educação das crianças e adolescentes;
- Os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail:avistar@avistar.org.br

METODOLOGIA

Educação Física

- Os atendimentos de educação física enfatizarão ações na e pela instituição que envolvam questões relacionadas a educação física, englobando domínio das atividades físicas e motoras, habilidades básicas e capacidades físicas elementares do desenvolvimento humano, tornando possível a integração dessas atividades com a apropriação da independência e autonomia das pessoas com deficiência visual;
- 2 modalidades de atendimento serão realizadas, de acordo com distinção de idade do usuário (públicos infanto-juvenil e adulto): orientação e mobilidade e atividades motoras;
- Orientação e mobilidade: Aulas individuais para usuários que apresentarem necessidade de uso da bengala longa e/ou procedimentos específicos para mobilidade independente; as aulas consistem no aprendizado das técnicas de OM para melhor orientação espacial e mobilidade utilizando bengala longa, rastreamento e proteções ou guia vidente; os atendimentos acontecerão 1 (uma) vez por semana com duração de 50 minutos.
- Atividades Motoras: Aulas individuais ou em grupo, visando a melhora da condição corporal do usuário, aumento do repertório motor e das habilidades e capacidades físicas.

Informática

- As aulas de informática têm por objetivo apresentar o computador à pessoa com deficiência visual, através de um software de voz;
- A única condição para o ingresso nesta atividade é que o usuário seja alfabetizado: só assim conseguirá aprender os comandos e funções do software;
- O usuário conhecerá a estrutura física de um computador (monitor, desktop, teclado) e aprenderá a utilizar o Microsoft Windows, além do pacote Office e uso da Internet;
- Os atendimentos terão duração de 30 (trinta) minutos à 1 (uma) hora, dependendo da disponibilidade do usuário e evolução nas aulas.

Terapia Ocupacional (infantil e adulto)

- Os atendimentos de terapia ocupacional desenvolverão atividades que envolvam diversos aspectos, os quais despertarão níveis de envolvimento e objetivos individuais à cada usuário, tais como autocuidado, integração social e participação na renda familiar;
- Os atendimentos visam maior autonomia e independência, levando em consideração o contexto biopsicossocial de cada indivíduo;
- Serão atendimentos individuais ou coletivos, 1 (uma) vez por semana, com duração de 50 minutos.

Oficinas de Artesanato

- Tem por objetivo estimular a habilidade tátil, a criatividade e contribuir para complementação de renda, além de resgatar os sentimentos de autoestima e promover a inclusão sócio-cultural da pessoa com deficiência visual;
- Inicialmente serão oferecidas aulas de cerâmica e de tear, podendo as mesmas serem alteradas ao longo do ano, devido à demanda do grupo;
- As atividades serão realizadas em grupos 1 (uma vez) por semana com duração de 2 horas; cada instrutor determinará o número máximo de usuários por atividade.

Atividades extras

- Atividades voltadas aos usuários e seus familiares possibilitando o desenvolvimento das potencialidades, aumento de autoestima, autonomia e ampliação do universo informacional;
- Tais atividades poderão acontecer dentro da sede da AVISTAR ou externamente, dependendo dos objetivos propostos;
- Passeios, visitas, oficinas e palestras serão consideradas atividades extras.

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	3.207,60	6,50	0,00	0,00	3.416,09	0,00	0,00	20.496,54
AUXILIA ADMINISTRATIVO(A)	1	40	6	1.868,80	3,00	0,00	0,00	1.924,86	0,00	0,00	11.549,16
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.766,40	3,00	0,00	0,00	3.879,39	0,00	0,00	23.276,34
FAXINEIRA	1	40	6	1.256,00	4,00	0,00	0,00	1.306,24	0,00	0,00	7.837,44
MONITOR DE INFORMATICA	1	6	6	531,60	0,00	0,00	0,00	531,60	0,00	0,00	3.189,60
PSICOLOGA	1	30	6	2.658,00	3,00	0,00	0,00	2.737,74	0,00	0,00	16.426,44
Sub - Total J1	6			13.288,40	19,50	0,00	0,00	13.795,92	0,00	0,00	82.775,52
17.1.b - Encargos Sociais											
Janeiro a Junho de 2019											
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral	
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.639,72	0,00	0,00	0,00	0,00	855,72	2.649,24	0,00	5.144,68	
AUXILIA ADMINISTRATIVO(A)	1	923,93	0,00	0,00	0,00	0,00	855,72	2.649,24	0,00	4.428,89	
COORDENADOR (A)	1	1.862,11	0,00	0,00	0,00	0,00	855,72	2.649,24	0,00	5.367,07	
FAXINEIRA	1	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,72	2.649,24	0,00	4.131,96	
MONITOR DE INFORMATICA	1	255,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,17	
PSICOLOGA	1	1.314,12	0,00	0,00	0,00	0,00	855,72	0,00	0,00	2.169,84	
Sub - Total J2	6	6.622,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278,60	10.596,96	0,00	21.497,61	

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Cálculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	1		6	3.528,00	6,50	0,00	0,00	3.757,32	3.757,32	1.252,44	27.553,68
AUXILIA ADMINISTRATIVO(A)	1		6	2.054,40	4,00	0,00	0,00	2.136,58	2.136,58	712,19	15.668,25
COORDENADOR (A)	1		6	4.142,40	3,00	0,00	0,00	4.266,67	4.266,67	1.422,22	31.288,91
FAXINEIRA	1		6	1.380,80	4,00	0,00	0,00	1.436,03	1.436,03	478,68	10.530,89
MONITOR DE INFORMATICA	1		6	584,64	0,00	0,00	0,00	584,64	584,64	194,88	4.287,36
PSICOLOGA	1		6	2.923,80	3,00	0,00	0,00	3.011,51	3.011,51	1.003,84	22.084,41
Sub - Total 1	6			14.614,04	20,50	0,00	0,00	15.192,75	15.192,75	5.064,25	111.413,50
Total Geral 1				27.902,44	40,00	0,00	0,00	28.988,67	15.192,75	5.064,25	194.189,02

17.1.b - Encargos Sociais										
Julho a Dezembro de 2019										
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.204,29	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	2.913,24	0,00	6.058,81
AUXILIA ADMINISTRATIVO(A)	1	1.253,46	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	2.913,24	0,00	5.107,98
COORDENADOR (A)	1	2.503,11	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	2.913,24	0,00	6.357,63
FAXINEIRA	1	842,47	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	2.913,24	0,00	4.696,99
MONITOR DE INFORMATICA	1	342,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,99
PSICOLOGA	1	1.766,75	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	0,00	0,00	2.708,03
Sub - Total 2	6	8.913,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.706,40	11.652,96	0,00	25.272,43
Total Geral 2		15.535,12	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,00	22.249,92	0,00	46.770,04

CNPJ: 07.572.336/0001-78

AVENIDA ANTONIA PAZINATTO STURION, 830 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-640 - Fone: 19 3433-4525 - e-mail: avistar@avistar.org.br

Nome do projeto: SERVIÇO PROTEÇÃO ESP. PESS. DEF. IDOSAS E FAMÍLIAS NA MODALIDADE HAB/REAB PES. DEF. VISUAL

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2019

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS HUMANOS	117.420,00	76.769,02	194.189,02
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46.770,04	46.770,04 ✓
Total Geral	117.420,00	123.539,06	240.959,06

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	0,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	19.570,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	9.785,00	19.570,00

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	0,00	4.010,93	4.010,93	4.010,93	4.010,93	4.010,93	4.010,93	5.407,74	5.407,74	5.407,74	13.004,11	23.476,11
ENCARGOS SOCIAIS	2.479,26	3.582,91	3.582,91	3.582,91	3.582,91	3.582,91	3.830,21	3.941,96	3.941,96	3.941,96	3.942,25	6.777,89
Total Geral	2.479,26	7.593,84	7.593,84	7.593,84	7.593,84	7.593,84	7.841,14	9.349,70	9.349,70	9.349,70	16.946,36	30.254,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 240.959,06